FL 02

INDICAÇÃO Nº 129 /2020

Indica a manutenção dos brinquedos da Praça do Bairro Cidade Jardim.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a manutenção dos brinquedos da praça do bairro Cidade Jardim.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Se faz necessário, pois alguns brinquedos e equipamentos encontram-se danificados e colocam em risco a segurança das crianças que utilizam o local. São defeitos como, brinquedos danificados, conforme imagens anexadas.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 10 de março de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

JOSELMA SANTANA
Assistente Legislativo

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

RECEBIDO
Em 17/03/20 às 09:32
SECRETARIA LEGISLATIVA